

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 10/2013**

Aos 29 dias de novembro de 2013, às 14:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ibituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº1829/2013, para dar prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços em epigrafe, tendo em vista o encerramento do prazo para interposição e julgamento de recursos da fase de Habilitação. Foram convocados para a presente reunião, as proponentes declaradas habilitadas no certame, sendo que fez-se presente o representante conforme a seguir:

|                                                                      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,<br>SERBAI E SCHMITZ LTDA, | "sem representante"<br>DIANA SERBAI, |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas acima citadas, sendo constatado que as propostas atenderam as exigências do edital e termo de referencia. Analisados os valores apresentados, constatou-se que a empresa SERBAI & SCHMITZ LTDA apresentou melhor oferta, conforme descrito no Mapa de Preços:

|                                           |                             |
|-------------------------------------------|-----------------------------|
| SERBAI E SCHMITZ LTDA,                    | R\$ 18.767,12 - 1º colocado |
| QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA | R\$ 19.705,30 - 2º colocado |

Sendo assim, tendo em vista o resultado da análise das propostas, o Presidente da Comissão de Licitação declarou a empresa 1ª colocada como Vencedora do certame. o Presidente anunciou ainda, a abertura de prazo de 05 (cinco) dias uteis, para que se a proponente 2ª colocada possa interpor recurso da decisão da Comissão, se de seu interesse for. Passado o prazo recursal, o processo será remetido ao setor juridico para emissão de parecer, e posterior Homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que apos lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presente.

Ibituva/PR, 29 de novembro de 2013

\_\_\_\_\_  
Amilton Tiago de Souza  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Adriane Aparecida Nunes Bufoliski  
Membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Sandro Cleone Ribeiro Borges  
Membro da comissão

\_\_\_\_\_  
Vanderleia Maria Bobato Muller  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Decio Luiz Bastos  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
DIANA SERBAI

